

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2016-DJU-Cagece;
 II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000480/2017-46-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 278.523,98 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.342.287,75 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2016-DJU-Cagece;
 II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNA SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000134/2017-59-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 427.888,29 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.134.659,48 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Suzana Flor Ferreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017-DJU-Cagece;
 II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001745/2017-14-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 1.582.291,66 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.987.499,96 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 96/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. OBJETO: licenciamento de uso, pela FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados denominado FGVDADOS ADVANCED, disponibilizado à CAGECE por meio da Internet. O Banco de Dados contempla os indicadores do sistema FGVDados, acrescido de lote de índices econômicos do sistema IGP, pertencente a base FGVDados Premium. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0677.000022/2017-00-Cagece - Carta Contrato nº 96/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 13.384,17 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Wagner Rezende de Oliveira, Superintendente de Clientes Institucionais FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Instituto Brasileiro de Economia - IBRE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
 DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 39/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA HELOISA MAGALHÃES DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº01.976.987/0001-47, com sede na Rua Benjamim Carneiro Girão, nº44 Altos, Bairro Montese, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.421-550. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos diversos para as Unidades Familiares de Cajuina (KIT Cajuina), a fim de atender o Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiçu, Maciço de Baturité e Litoral Norte, Intercaju II, coordenado pela SECITECE de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, do Pregão Eletrônico nº20170004/SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170004/SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante no Processo nº 2548829/2017 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.105,00 (trinta e quatro mil, cento e cinco reais) pagos em até 10º o (décimo) dia útil, após a entrega das máquinas e equipamentos mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Nota de Empenho, devidamente atestadas pela SECITECE, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18743.05.44905200.1.10.00.0.40 (9999). DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Jarina Maia Alvinho de Mesquita, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Moraes Souza
 COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**ATA DA 108ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Às 10h00 do dia 08/08/2017, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 108ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Régio G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, e da Assessora Especial, Profa. Denise Sá Maia Casselli. Aberta a reunião, os conselheiros decidiram a) deferir o pedido de prorrogação de prazo para pagamento dos valores devidos pela empresa FAE - Ferragens e Aparelhos Eletrônicos S/A, nos moldes do processo nº3082235/2016 e b) encaminhar o relatório financeiro, apresentado pela empresa Paulo Rogério de Carvalho ME, para análise da Gerência de Prestação de Contas da Funcap, que deverá apontar eventuais irregularidades e o respectivo valor a ser devolvido. Às 11h40 foi encerrada a reunião. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Marília Régio G. Matos
 PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2017**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAU - UVA CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: Este Instrumento e seu Anexo I ("DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA") contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: foro da Comarca de Sobral. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 69.618,51 (SESENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.500.22141.11.33903900.2.70.00.1.2031200002.12.122.500.22141.11.33903900.1.00.00.0.2031200002.12.364.071.22593.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01

